




Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

25 / 02 / 2015


.....
Presidente

INDICAÇÃO N.º 01 / 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 021
20 / 02 / 15

SILAS FACHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

JOSÉ CARLOS DA CRUZ e PEDRO FIUZA, vereadores desta egrégia Casa Legislativa, com fulcro no Regimento Interno da Câmara, art. 117, "caput", parágrafo único, vem apresentar esta INDICAÇÃO, para que, ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada à ilustre Prefeita Municipal, a fim de que **seja feita abertura no canteiro da avenida Nilson Roberto Alves**, no entrocamento das ruas: Antonio Redigolo e Vicente Banhato Furfari.


JUSTIFICATIVA:

O indicado na presente proposição se faz necessário para facilitar o fluxo de veículos que trafega por estas ruas, uma vez que veículos longos tem que fazer manobras para retornar na avenida.

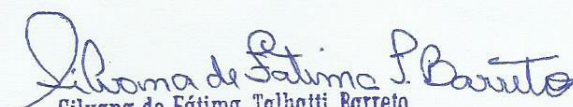
A medida é simples, porém evitará transtornos maiores, sendo assim é plenamente justificada, deve ser efetivada.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2015.


Jairo Leandro Durigan
1.º Secretário


José Carlos da Cruz
Vereador


Pedro Fiuza
Vereador


Silvana de Fátima Talhatti Barreto
Vereadora


Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador